

Ata de Audiência Pública Virtual de apresentação e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022 a 2025 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Em atenção ao estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID-19, algumas medidas foram necessárias para evitarmos a evolução dos casos de infecção e proteger nossa população. Desta forma, neste ano, não tivemos a Audiência Pública no formato presencial.

Em conformidade ao Comunicado SDG nº 14/2020, publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 03 de abril de 2020, a utilização dos meios eletrônicos apresenta-se como ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, enquanto perdurar a situação de calamidade pública ocasionada pelo Coronavírus.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e 2021 às 18 horas, em atendimento ao Comunicado publicado no Diário Oficial de Santos do dia 12 de abril de 2021, realizou-se direto do Centro de Controle Operacional da Prefeitura de Santos por meio da plataforma Cisco Webex a audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício de 2022, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.101 de 04 de maio de 2000.

A audiência foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Inovação (SEPLAN) Sr. Fabio Ferraz que fez uma introdução sobre os trabalhos de elaboração das peças orçamentárias PPA e PLDO. Na sequência Economista, Sr. Plínio Rolim de Aguiar Neto, Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão (DEORG), iniciou a apresentação sobre as peças orçamentárias, definindo cada uma: PPA e LDO também explanando que o a Lei do PPA estabelece as diretrizes, objetivos, programas, ações, indicadores e metas da administração pública para um período de quatro anos, a vigorar a partir do 2º ano do governo eleito. Da mesma forma alinhou o PPA como instrumento de gestão, na medida em que organiza a proposta do Governo em programas, ações e produtos, permitindo o seu monitoramento e gestão. Foram apresentados os valores das Despesas e Receitas Consolidadas para o PPA 2022 a 2025 conforme sua distribuição pelos programas e na sequência detalhadas por Receitas Correntes, Deduções de Receita, Receitas de Capital e Receitas Intra-Orçamentárias.

A seguir, iniciando a apresentação dos números da PLDO 2021, foram detalhadas as receitas da Administração Direta e sua participação percentual na composição do orçamento total. Foi comparada, através de gráficos, a proporção das receitas previstas próprias e vinculadas, A seguir, foram apresentadas as previsões das receitas por grupo, detalhando as receitas tributárias, as de transferências, de capital e outras receitas. Na sequência, foi comparada através de gráficos, a proporção das receitas da administração direta, separadas por recursos próprios e vinculados. Iniciando as informações de receitas da administração indireta, foi apresentado quadro com as previsões das receitas próprias das Fundações e da CAPEP e do IPREV. O próximo quadro apresentado mostrou a receita consolidada das administrações direta e indireta. Fechando este módulo, foi apresentado quadro com os valores das Transferências Financeiras para as Fundações. Iniciando o módulo seguinte, foi apresentada a Previsão de Despesas, mostrando os números totais das despesas da Administração Direta detalhadas por órgão e em outro quadro, os números das despesas por Órgão alocados na unidade orçamentária EGM – Encargos Gerais do Município. A previsão de aplicação nas áreas de educação, saúde e assistência social, que englobam os gastos na área social do município, representam mais da metade do orçamento da administração direta, com um total de 55% dos recursos. Foi exibido quadro com as despesas da Administração Indireta separadamente por Órgão. Ainda sobre a previsão de despesas, foi exibido quadro que mostra a Despesa Consolidada com os totais da Administração Direta e da Indireta.

Após as explicações do Chefe do DEORG, o Sr. Secretário Fabio Ferraz abriu a audiência para intervenção dos munícipes participantes da audiência. Inicialmente o munícipe Sr. André Staudemier questionou sobre necessidade da unidade Encargos Gerais do Município (EGM). O Sr. Secretário explicou que o EGM é uma unidade que reúne diversos tipos de despesa que otimizam a gestão dos recursos da PMS. Outra participação do Diretor Executivo da ACS Sr. Marcio Calves que ponderou sobre as questões relativas à atividade portuária e arrecadação do IPTU e ISS. O Sr. Secretário ressaltou a importância do porto e do comércio como fontes de recurso para os cofres públicos destacando a relevância das arrecadações do IPTU e em especial o ISS. Na sequência houve outro questionamento da Munícipe Sra. Marilda Paixão que perguntou sobre quais as ações desenvolvidas para a redução da pobreza e se a vacina para o covid-19 será comprada. O Secretário explicou que a prefeitura de Santos tem em suas Secretarias Programas, ações e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) voltados para reduzir a pobreza. Sobre a Vacina o Sr. Secretário informou que a prefeitura tem recursos para a compra de vacinas. Também houve o questionamento da Sra. Eliza Montrezo (Representante do Conselho Municipal do Idoso) que questionou sobre o acolhimento de idosos que necessitam de internação de longa permanência em lares para idosos. O Sr. Secretário informou que já existe uma política de entendimento aos idosos e que as Secretarias que já prestam este tipo de acolhimento é a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento social inclusive com convênios com entidades.

Após todas as explicações, o Secretário de Planejamento e Inovação, Sr. Fabio Ferraz abriu a palavra e não havendo mais nenhuma manifestação, deu por encerrada a audiência pública

Econ. Rogério R. Lima
Chefe da SEPLO/DEORG/SEPLAN

Econ. Plinio Rolim Aguiar
Chefe do DEORG/SEPLAN